



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

16/11

LEI NÚMERO 2441 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

(Autógrafo nº 148/03, Projeto de Lei n.º 180/03 – Vereador Ricardo Barbosa)

“Dá denominação à rua no bairro do Pé da Serra”.

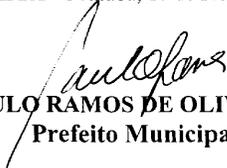
PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Passa a denominar-se “ **Rua Serrana**”, a primeira (1ª) travessa do lado esquerdo da rua Principal da Colônia de Férias, no bairro do Pé da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA– Ubatuba, 17 de Novembro de 2003.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2003.